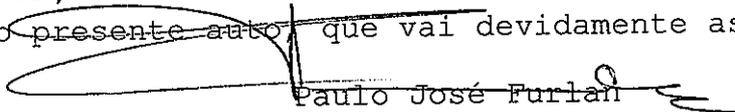


## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte (2020), nesta cidade e comarca de Ilha Solteira-SP, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro da Comarca de Ilha Solteira-SP, Dr. RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA, referente Processo Digital nº 1000563-59.2016.8.26.0246, tendo como exequente o BANCO DO BRASIL S/A, e como executado PAULO ROBERTO TAKAHASHI, dirigi-me até à Rua 33 nº 345, Jardim Aeroporto, nesta, e a aí sendo, após pesquisas realizadas nas imobiliárias desta cidade, **AVALIEI** por estimativa em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), o seguinte bem: Um terreno com a área de 250,00 metros quadrados, constante do lote nº 27, da quadra nº 29, do loteamento "JARDIM AEROPORTO", situado na Rua 33, antiga Rua Projetada XIV, no município de comarca de Ilha Solteira, com as seguintes características e confrontações: "Pela frente medindo 10,00 metros em reta para a Rua 33; do lado direito de quem da frente olha o terreno, medindo 25,00 metros em reta com o lote nº 29; do lado esquerdo, medindo 25,00 metros em reta com o lote nº 25; e, finalmente pelos fundos, medindo 10,00 metros em reta com o lote nº 28, todos da mesma quadra". Sendo certo ainda, que neste imóvel existe um prédio residencial de alvenaria, abrangendo uma área construída de 145,73 metros quadrados, situado na Rua 33 nº 345. E que este imóvel está matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Pereira Barreto-SP, sob matrícula nº 19.905. Dirigi-me ainda até à Rua 57 nº 25, e **AVALIEI** por estimativa em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o seguinte bem: Um terreno com a área de 282,62 metros quadrados, constante do lote nº 01, da quadra nº 34, do loteamento "JARDIM AEROPORTO", situado na Rua 57, antiga Rua Projetada nº 07, no município e comarca de Ilha Solteira, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente medindo 3,00 metros em reta, de frente para a Rua 57 e 14,14 metros, na curva de confluência da referida Rua 57, com a Rua 42, antiga Rua Projetada XXX; 25,00 metros do lado direito em reta, confrontando com o lote nº 03; 16,00 metros do lado esquerdo, confrontando em reta com a Rua 42; e finalmente 12,00 metros nos fundos, em reta, confrontando com o lote nº 02". Sendo certo que neste imóvel existe um prédio residencial de alvenaria, abrangendo uma área construída de 143,95 metros quadrados, situado na Rua 57 nº 25. E que este imóvel está matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Pereira Barreto-SP, sob matrícula nº 19.939. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

  
 Paulo José Furlan  
 Oficial de Justiça  
 Matrícula TJ 315.370-A